

**ATA DA 5.^a SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AMARES,
REALIZADA NO DIA SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO**

----- Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na Sala da Tulha da Pousada do Mosteiro de Bouro Santa Maria, sita no Largo do Terreiro, da Freguesia de Bouro (St^a Maria), do Concelho de Amares, realizou a Assembleia Municipal de Amares a **Quinta Sessão Ordinária** do corrente ano, única reunião, a que presidiu o excelentíssimo senhor Presidente da Mesa - **João Januário Tomás Domingues Veloso de Barros**, coadjuvado pela Primeira Secretária - **Júlia Ribeiro da Silva** e pelo Segundo Secretário - **Luís Filipe de Amorim Macedo**, que integram o Grupo Municipal Juntos por Amares, e em que participaram os excelentíssimos membros e Presidentes de Juntas de Freguesia: -----

Grupo Municipal Juntos por Amares: Elisa Amélia Rodrigues Brandão, Tomé Silvério Machado Macedo (em regime de substituição), Alberto da Paz Coutinho Alves, Domingos Aníbal Antunes Matos, Adelino José Peixoto de Sousa, Teresinha de Jesus de Sousa Pinheiro, Hugo Miguel Rodrigues Martins, Liliana Daniela Machado Almeida, Carlos Alberto da Gama Oliveira e Elizabete Maria Martins de Macedo; **Presidentes de Junta de Freguesia:** Freguesia de Barreiros – Silvério de Jesus Barroso da Silva, Freguesia de Bouro (St^a Maria) – Elizabete Barbosa da Cunha, Freguesia de Bouro (St^a Marta) – Carlos Manuel Vilela Pereira Portela, Freguesia de Caires – Pedro António Rodrigues da Silva, Carrazedo – João Manuel Vieira Soares, Dornelas – Reny Manuel Vilela Xavier (Representante legal), Fiscal – Augusto Fernandes Rodrigues Macedo, Goães – Pedro Duarte Cunha Peixoto de Sousa, União das Freguesias de Amares e Figueiredo – João Paulo Vieira de Brito, União das Freguesias de Caldelas, Sequeiros e Paranhos – José Manuel Fernandes de Almeida, União das Freguesias de Ferreiros, Prozelo e Besteiros – Paulo Jorge Almeida Gomes, União das Freguesias de Torre e Portela – João Manuel da Silva Fernandes, União das Freguesias de Vilela, Seramil e Paredes Secas – José da Cruz Martins Cunha (Representante Legal).-----

Grupo Municipal do Partido Socialista: membros Francisco António Pereira Alves, Alexandra Catarina Pereira Teixeira (em regime de substituição), Mónica Cecília Fernandes Silva, Mário Mendes e Ana Patrícia da Silva Ribeiro (em regime de substituição). -----

Grupo Municipal MAIS: Sérgio Paulo Guimarães de Sousa, José Rodrigues Antunes e Maria Rosa Araújo Fernandes.-----

Presidentes de Juntas de Freguesia – Mandatos Independentes: Freguesia de Bico - Fernando Daniel Fernandes Soares, Freguesia de Carrazedo - João Manuel Vieira Soares e Rendufe – Domingos de Almeida Alves. -----

O sr. Presidente da Mesa da Assembleia, informou o Plenário que: o(s) membro(s) **João Batista Veloso** (GMPS), **Jorge José Tinoco Ferreira** (GMPS) e **Martinho Gonçalves Antunes Braga** (GMJFA), comunicaram, por escrito, nos termos do disposto no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n. 5-A/2002, de 11 de janeiro, as suas substituições, durante o

dia 07 de dezembro de dois mil e dezoito, pelos eleitos imediatamente a seguir na(s) respetiva(s) lista(s), sendo: **Ana Patrícia da Silva Ribeiro** (PS), **Alexandra Catarina Pereira Teixeira** (PS), **Tomé Silvério Machado Macedo** (JPA), respetivamente. Seguidamente, comunicou que os srs. Presidentes de Junta da Freguesia de/a: Dornelas - **António de Araújo Paredes**, integrado no GMJPA e da União das Freguesias de Vilela, Seramil e Paredes Secas - **Rui Manuel Maia Tomada**, integrado no GMJPA, também comunicaram, por escrito, nos termos do disposto na al. c), do artº 18.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se faziam representar durante o dia sete de dezembro de dois mil e dezoito, pelos representantes legais por si designados, sendo:- **Reny Manuel Vilela Xavier**, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Dornelas e **José da Cruz Martins Cunha**, Secretário da Junta da União das Freguesias de Vilela, Seramil e Paredes Secas, respetivamente. Tendo sido verificadas as suas identidades e legitimidades e encontrando-se presentes na sala, os mesmos passaram a participar. -----

----- **AUSÊNCIAS:** Não se registaram quaisquer ausências à presente sessão da Assembleia Municipal. -----

PRESENCAS DO ÓRGÃO EXECUTIVO:- Estiveram presentes os excelentíssimos Presidente da Câmara Municipal senhor Manuel da Rocha Moreira, o Sr. Vice-Presidente Isidro Gomes de Araújo e os senhores Vereadores: Pedro Filipe Peixoto da Costa, Cidália Maria Alves de Abreu, Vítor Patrício Rodrigues Ribeiro e João Luís Veloso Alves Esteves. **AUSÊNCIA:** **Emanuel Augusto da Silva Magalhães**, que justificou a falta por motivos pessoais. -----

Secretariaram a reunião o Técnico Superior - Rui Agostinho Gonçalves Veloso e a Coordenadora Técnica - Augusta Luísa Pinheiro Fernandes da Silva, ambos do Mapa de Pessoal do Município de Amares, que haviam sido designados para o efeito. -----

A Ordem do Dia para esta sessão era a seguinte: -----

PONTO UM – ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2019 (DELIBERAÇÃO da C.M. de 29/10/2018); -----

PONTO DOIS – AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – LEI 8/2012 DE 21/02 (DELIBERAÇÃO da C.M. de 29/10/2018); ---

PONTO TRÊS – PROPOSTA RELATIVAMENTE A FORMAS DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – ART.º 25.º DA LEI 75/2013 DE 12/09 (DELIBERAÇÃO da C.M. de 29/10/2018); -----

PONTO QUATRO – PROPOSTA RELATIVA À PARTICIPAÇÃO DE VARIÁVEL NO IRS – ART.º 26.º DA LEI 73/2013 DE 03/09 (DELIBERAÇÃO da C.M. de 29/10/2018); -----

PONTO CINCO – PROPOSTA RELATIVA À TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM – ART.º 106.º DA LEI 51/2011 (DELIBERAÇÃO da C.M. de 29/10/2018); -----

PONTO SEIS – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL-QPPO (DELIBERAÇÃO da C.M. de 29/10/2018); -----

PONTO SETE – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO N.º 2 DO ART.º 16.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO - ISENÇÕES E REDUÇÕES DE TAXAS (DELIBERAÇÃO da C.M. de 29/10/2018); -----

PONTO OITO – FIXAÇÃO DA TAXA DE IMI PARA OS PRÉDIOS URBANOS, NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 112.º DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (DELIBERAÇÃO da C.M. de 29/10/2018); -----

PONTO NOVE – PROPOSTA DE SEGUNDA REVISÃO EM BAIXA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL (DELIBERAÇÃO da C.M. de 29/10/2018); -----

PONTO DEZ – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE AMARES (DELIBERAÇÃO DA C.M. DE 24/09/2018); -----

PONTO ONZE – TOMADA DE CONHECIMENTO - RELATÓRIO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE AMARES REFERENTE DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018 – ROC; -----

PONTO DOZE – APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – MANDATO 2017-2021; -----

PONTO TREZE – MOÇÃO SOBRE O PEDIDO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDP DE RESOLUÇÃO URGENTE DA SITUAÇÃO DE FALTA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. -----

Às vinte e uma horas e trinta minutos, verificando-se que estava reunido quórum e em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 4, do artigo 13.º do Regimento da Assembleia Municipal de Amares, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou aberta a Sessão. -----

----- **ATA DA 4.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**- Tendo sido previamente distribuídos a todos os elementos da Assembleia Municipal o texto da ata indicada em epígrafe, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no artº 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O sr. Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação a ata da 4.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de dois mil e dezoito, tendo sido aprovada, por maioria, com duas abstenções.-----

----- **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**- Começou por agradecer à Junta de Freguesia de Bouro (Stª Maria), na pessoa da sua Presidente, Dra. Elisabete Cunha, pela iniciativa

e pelo gosto de os receber naquela maravilhosa sala que transpira bom gosto e os eleva na sua missão e responsabilidade enquanto membros desta Assembleia Municipal, mas, acima de tudo, como representantes políticos de todos os amarenses. Agradeceu, ainda, ao Grupo Pestana, na pessoa da D. Graça Pinto, pela amabilidade de os receber na “Sala da Tulha” um espaço nobre na nossa Terra. -----

----- **PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BOURO (STª MARIA):-** Começou por dar as boas-vindas a Santa Maria de Bouro, manifestando o prazer com que eram recebidos naquela nobre Vila, a qual se reveste de tão ilustre prestígio por acolher esta sessão da Assembleia Municipal. É muito importante que as Assembleias se desloquem às Freguesias e, mais ainda, tratando-se das Freguesias na zona periférica não menos importantes, visto que representam pontos de ligação com outros Concelhos. Assim, nesta matéria, não podem deixar de frisar a importância das vias de comunicação que são essenciais para manter vivas as relações e as deslocações das suas populações, isto para não falarem da própria imagem do concelho de Amares. Aproveitou o ensejo para solicitar particular atenção em relação ao Centro Escolar de Bouro que recebe crianças de diversas freguesias do concelho de Amares e de outros Concelhos, nomeadamente quanto à preocupação expressa por alguns pais e encarregados de educação, no que respeita à questão do reforço no fornecimento de energia elétrica e mais especificamente o problema da falta de aquecimento, do qual está perfeitamente inteirada e sabe que está a ser resolvido. Agradecia, desde já, ao Município por esse esforço. Continuou, dizendo que o local escolhido para a realização desta Assembleia não poderia ser mais emblemático, sendo esta sala designada como a “Tulha” integrada naquele mosteiro tão imponente como sumptuoso, que é o Mosteiro de Stª Maria de Bouro. Punha a tónica neste ponto, porque é sabido que a Freguesia de Bouro (Stª Maria) tem a peculiaridade de em muito colaborar para a grandeza e beleza do património cultural e arquitetónico do concelho de Amares e que aos bourenses muito os envaidece. Destaca essencial e especialmente o Mosteiro de Santa Maria de Bouro, do qual faz parte complementar a Igreja, bem como o seu logradouro e, ainda, o santuário de Nossa Senhora da Abadia. Estes são, aliás, dois ícones e pontos de referência incontestáveis localizados naquela Freguesia de Bouro (Stª Maria) e que, frequentemente, são apresentados como cartão de visita de prestígio na divulgação do concelho de Amares. Contudo, não poderia deixar de destacar e referência a designação que atualmente se pode ler na entrada do Mosteiro. Enfatizou que à revelia de todos, quer daquela Freguesia, quer do Município, o nome do Mosteiro foi alterado há cerca de dois anos para Mosteiro de Amares. Depois de todos o conhecerem desde tempo inumeriais este mosteiros como mosteiro de Santa Maria de Bouro. Esta decisão do Grupo Pestana que possui a concessão de exploração desta unidade hoteleira foi levada a cabo sem consultar a população, a Freguesia ou o Município. Justificam esta decisão remetendo a questões puramente de ordem comercial e de venda do seu produto, o que muito indigna e indignou as os bourenses. Não houve até hoje qualquer comunicado formal de remissão ou de lamentar a ação que lhes parece mais do que natural e sem importância aos olhos de quem tem poder económico. Está certa que uma atitude destas num outro país dito desenvolvido seria alvo de fortes protestos no sentido de repor a ordem e o equilíbrio natural das coisas. Não pretende com esta intervenção criar polémicas, mas, como representante máxima daquela Freguesia, sente que tem o dever de

defender e proteger o seu património, enquanto Freguesia e enquanto Concelho. Estão conscientes que o investimento no Concelho é muito importante e fundamental para a subsistência dos amarenses. Porém, sendo clara e inegável a importância da requalificação daquele espaço e da sua transformação numa unidade hoteleira, pergunta: mas a que preço no seu aproveitamento? Será que vale tudo? O que gostaria que ficasse presente com esta posição não é a ingratidão por parte ds bourenses, mas, sim, reivindicar o respeito pela sua identidade e pela sua história. Pedem, por isso, uma posição mais firme por parte do Poder Local e das autarquias que devem acautelar estas situações no sentido de não dispor do nosso património a troco de um nome ou de prestígio. Pede, portanto, para doravante se fazerem protocolos e salvaguardar os usos, costumes e tradições das nossas terras como é o caso daquela sala, pois sabem que foi acordado a sua utilização pelo povo de Bouro, assim como dos claustros nos quais, até aqui, sempre foram realizadas festas, convívios, teatros, catequese, serões e outras atividades de cariz cultural ou religioso, sem fronteiras e nem barreiras. Hoje, estão reduzidos a autorizações e restrições. Pergunta: como será possível coabitar com o poder económico que tanta falta faz? Será que prevalece ou é mais importante o direito destes grandes grupos ou das entidades gestoras para se apropriarem e se apoderarem do património local sem qualquer respeito pela sua história e pela sua identidade e pela sua dignidade? Lamenta que seja uma realidade, de tal modo que, de há alguns anos para cá, as festas mais tradicionais perderam o seu vigor, porque a música dos altifalantes perturba os hóspedes. O fogo-de-artifício desapareceu, porque não é possível fazer a manutenção de um telhado que mais se lhe assemelha a um campo de feno e, logo, ser altamente inflamável. As tradições mais remotas, como magustos ou desfolhadas, perturbam o estacionamento nos espaços públicos. Montar um circo no adro da igreja que considera essencial para a comunidade local e para as suas crianças e para as suas famílias, tornou-se uma figura grotesca, porque inquietou as opiniões sobre a estética da entrada da pousada e foi, aliás, motivo de notificação por parte do Grupo Pestana aquela Freguesia. Acham que se pode tudo e mais alguma coisa. E os Bourenses têm que agradecer, acenar com a cabeça e preter vassalagem em nome da importante intervenção, vestindo assim a pele dos derradeiros salvadores da pátria. Apelou a esta Assembleia e adverte outras potenciais situações de requalificação para que os órgãos de Poder Local que se acautelem na defesa da posse do seu património, da sua identidade e para que as gerações vindouras possam continuar a orgulhar-se dos seus antepassados e das suas grandes obras. -----

----- **VOTO DE PESAR:** O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia propôs um Voto de Pesar pelo falecimento do pai do trabalhador em funções públicas do mapa de Pessoal do Município de Amares - Assistente Operacional, **João Carlos Arantes Batista**. Sob aprovação, ao momento juntaram-se todos os presentes na sala. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **ANÁLISE À ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE AMARES** (al. c),

do n.º 2, do artº 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). -----

----- **ELISA AMÉLIA RODRIGUES BRANDÃO:**~ Salientou que a Urjalândia ainda na sua segunda edição é um evento que veio para ficar, permitindo aos amarenses lembrar as suas origens e tradições rurais enraizadas. É um evento que se enquadra nos esforços envidados por este Município na descentralização de algumas das suas manifestações mais icónicas e é isso que pretendem que a Urjalândia se torne. Um evento marcante deste Concelho, num motivo adicional que motive a visitar Amares. Recordando os cerca de trezentos visitantes na primeira edição de apenas um dia, este ano, em dois dias, esperam mais do que duplicar o número de visitantes. É um evento que também fará o mesmo trajeto de crescimento. A Urjalândia demonstra ainda a preocupação existente neste Executivo e na União das Freguesias de Vilela, Paredes Secas e Seramil, numa época marcada pelo consumismo e fuga dos jovens para as cidades, em juntar os valores da família e da ruralidade, com as questões da sustentabilidade ambiental e cultural e com ganhos para a economia local. O evento realiza-se numa zona do Concelho onde a biodiversidade e o modo e de vida rural se encontram muito bem preservados, sendo intenção que se mantenha. É, também, uma oportunidade única para se envolver os amarenses e todos os visitantes para a importância deste evento a par de uma comunidade ativa e entusiasmada com esta atividade, notando-se já um envolvimento maciço no processo da sua criação com a ajuda do Poder Local. -----

----- **ELIZABETE MARIA MARTINS DE MACEDO:**~ Referiu ter sido com agrado e enorme orgulho que, no passado mês de novembro, tomaram conhecimento de que o Município de Amares recebeu a bandeira de autarquia mais familiarmente responsável no ano de dois mil e dezoito. É uma menção atribuída pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis que visa distinguir as melhores práticas das autarquias portuguesas no que diz respeito às políticas de apoio municipal às famílias. Esta é a primeira vez que o Município de Amares recebe esta distinção que premeia as opções e as políticas sociais que têm sido implementadas e desenvolvidas nos últimos anos e verificadas em diversas áreas de atuação, como a educação, a formação, a saúde, a habitação e o urbanismo. São disso exemplo o apoio à população escolar com a oferta dos cadernos de atividades para os alunos do primeiro ciclo, a gratuitidade do transporte a todos os alunos de Amares que se encontrem a cumprir a escolaridade obrigatória, desde o quinto aos décimo segundo anos e as bolsas de estudo. Salientou ainda a comparticipação na medicação a mais de duzentos idosos do nosso do nosso Concelho, o apoio à aquisição da vacina Bexsero, que é destinada a prevenir a meningite e ainda os projetos como a habitação digna ou cartão municipal sénior. Referiu que é com estas e outras apostas no bem-estar que se aumenta a qualidade de vida de toda a população amarense. Esta é, pois, uma aposta vencedora que se deve manter e até melhorar. Nesse sentido, apelou ao Município para seguir o exemplo da Freguesia de Goães, a qual, desde já, felicitava pelo apoio à natalidade, também ela um bom exemplo de apoio às famílias amarenses e, neste caso, os habitantes da Freguesia de Goães. Assim, contam também com o Município no desenvolvimento de políticas de apoio à maternidade e à paternidade. Na senda das políticas sociais e da igualdade, destacou também a subscrição, por parte do Município de Amares, da Carta Portuguesa para a Diversidade que é uma iniciativa da Comissão Europeia. Esta é um dos instrumentos voluntários criados com o objetivo de encorajar

os empregadores na implementação e desenvolvimento de políticas e práticas internas de promoção da diversidade. Consiste num documento curto, assinado de forma voluntária por empregadores de vários sectores, quer público, quer privado e sem fins lucrativos, que descreve medidas concretas que podem ser tomadas para promover a diversidade e a igualdade de oportunidades do trabalho, independentemente da origem cultural, ética, social, orientação sexual, género, idade, características físicas, estilo pessoa e religião. Em seguimento desta iniciativa surgem em Portugal, à semelhança de muitos outros países da Comunidade Europeia, a Carta Portuguesa para a diversidade, da qual a Câmara Municipal de Amares é uma das Entidades signatárias. A Câmara Municipal de Amares e vários outros empregadores signatários, sentindo a necessidade de desenvolver esta temática de forma partilhada e transversal, juntaram-se e formaram um Núcleo Norte da Carta Portuguesa para a Diversidade. Paralelamente a este projeto, a Câmara Municipal de Amares, em parceria com a CIM do Cávado e a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, tem vindo a trabalhar na preparação de um plano supramunicipal para a igualdade e não discriminação, de acordo com a Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual”. Assim, deixou uma palavra ao Município de Amares na pessoa senhora Vereadora Cidália Abreu e dos Técnicos Superiores Fernando Fernandes e Cidália Antunes, que têm colaborado com este projeto de forma extremamente dedicada. Terminou com uma palavra de louvor ao Município de Amares por todas estas iniciativas que melhoram a qualidade de vida dos amarenses. ~~~~~

~~~~~ **MÁRIO MENDES:-** Referiu que há uns anos houve uma troca de conhecimentos de várias ordens e uma deslocação de representantes da Câmara Municipal de Amares ao Município de Caué, em São Tomé e Príncipe, que fora retribuída por uma representação desse Município que veio a Amares em resultado de uma geminação estabelecida na ocasião. Trata-se de um país que fala a língua de Camões e que pertence aos PALOP. Pediu informações sobre o assunto, pois considera que, às vezes, a realização de pequenos eventos torna-se uma ajuda considerável para países que vivem com dificuldade. Seguidamente, lembrou existirem empresas de transporte público de passageiros que estão licenciadas há mais de quinze anos e que, em dois mil e dezanove, verão a abertura obrigatória de concurso internacional. Sendo a organização dos respetivos processos da responsabilidade das CIM's e como o r. Presidente da Câmara faz representar na CIM Cávado, agradece o esclarecimento sobre o assunto, pois existe um gerente das empresas que não sabe o que lhe irá acontecer. ~~~~~

~~~~~ **JOSÉ RODRIGUES ANTUNES:-** Pessoalmente e em nome do Grupo Municipal Mais, agradeceu a receção prestada na Freguesia de Bouro (Stª Maria). Disse que, quando se desloca aquela Freguesia e vê o busto erigido ao Pe Francisco Antunes de Almeida, recorda-se da homenagem prestada, em dois mil, pelo Município de Amares a esta grande figura do concelho de Amares. Lembra-se também das palavras proferidas pelo então Presidente da Câmara Municipal, Sr. Tomé Macedo, pois referindo que o busto estava muito baixo e que o pedestal teria de ser mais elevado, o mesmo dissera que a seu tempo se iria resolver. Apelava, assim, quer à Sra. Presidente da Junta de Freguesia e quer ao Executivo Municipal, uma pequena intervenção de elevação do busto por forma a dar-lhe mais dignidade. Salientou que o Pe Francisco Antunes de Almeida deve ser para os Amarenses um grande orgulho, pois foi sem qualquer dúvida a figura

amarense que, na longa noite fascista, se colocou ao lado da oposição democrática a combater pela Liberdade. Seguidamente, referiu-se a sua preocupação em relação aos lotes ou parcelas de terreno do domínio público resultantes de operações de loteamento, pois as parcelas de terreno para habitação são vendidas com a promessa de que naquele terreno vai ser feito um arranjo urbanístico ou até uma zona verde ou até um parque infantil. Porém, nada se faz e assiste à procura da sua passagem para o domínio privado do Município e, depois, serem vendidos por não haver projeto para esses terrenos. Disse que essa prática está a causar descontentamento em moradores de diversos loteamentos e pensa que precisam de esfriar o ímpeto de pôr fim a estas parcelas. Importa permitir a dotação espaços verdes que, de acordo com a promessa feita na compra, materializem a expectativa criada e a fruição dos moradores.-----

----- **ANA PATRÍCIA DA SILVA RIBEIRO:**- Agradecendo o acolhimento de que foram merecedores, referiu ser urgente a intervenção estrutural e de relevo na Praça do Comércio por todas as dificuldades e entraves que conhecem e presenciam neste momento. É uma Praça atulhada de carros, desnivelada e desorganizada, com espaços mortos e inutilizados e um posto de turismo que ocupa demasiado espaço para a pouca utilidade que tem. Acresce o facto do parque de estacionamento com estalactites sem qualquer fiscalização e, aliás, mal dimensionado seja na entrada e saída, seja nos próprios estacionamentos. Não querem uma intervenção estética, pois o que é mais bonito não significa que seja mais útil atrativo ou funcional. Este investimento de cerca de dois milhões de euros devia ser utilizado para corrigir erros estruturantes desta Praça, ouvindo os habitantes e os comerciantes, que aliás até já foi feita, de forma séria. Isto não se baseia num a decisão política, também é a própria vida das pessoas e é necessário que tenham a consciência disso. Recordou que estava previsto arrancar com este projeto no verão de dois mil e dezoito e já passou, pois estavam a chegar ao Natal. Perguntou para quando o início da intervenção na Praça? O que será feito ao parque de estacionamento? Considera que, apesar de estar degradado por abandono, aquele parque estava sempre cheio de carros, quer no inverno quer no verão e que só com a ignorância é que se dirá que aquele parque não tinha utilidade nenhuma. Desconhecem se as pessoas vão poder estacionar em zonas proibidas e se tal lhes vai ser facilitado como tem sido até ao presente. Importa que se atente ao número significativo de população residente e que passeia. Perguntou se era verdade que parque de estacionamento subterrâneo vai servir de armazém da Câmara Municipal? Considera que a degradação do teto daquele parque se deve também às perfurações que se foram fazendo no piso da Praça, principalmente na época de verão que depois originam as conhecidas infiltrações. Sobre a requalificação da EB2,3 de Amares e concluídas as obras, perguntou: quais são os problemas e inconformidades identificados na auditoria realizada e que vão fazer com que a Câmara Municipal tenha de custear importantes valores desta execução? Nessas inconformidades, como se justifica o esquecimento de contemplar os contentores temporários, que apenas viram o concurso abrir após um ano da sua colocação? Quanto irá custar o acréscimo de obras não previstas? Como justifica a perturbação do decurso normal da abertura do ano letivo, já que apesar de se anunciar o contrário, houve atrasos que provocaram perturbações, tais como a falta de campanha de toque nas primeiras semanas e a falta de pavilhão e condições para a prática de Educação Física? -----

----- **MÓNICA CECÍLIA FERNANDES SILVA:**~ Reiterou a sua abordagem à questão em torno da Bracicla, Lda e do diferendo com os moradores da Rua de Santo Aleixo, dizendo que, segundo apuraram, existirá já um acordo com os proprietários dos terrenos confinantes e através dos quais passará o tão esperado acesso. Perguntam se tal acordo foi efetivamente firmado? Se desta vez não haverá algum proprietário que dará a palavra para trás? E, sendo verdade, para quando o arranque da construção do tão desejado acesso, ainda que não venha a resolver todos os problemas ali enunciados? Seguidamente, disse que muito se tem falado da discórdia, da desarmonia, da divergência, o que quiserem entre o Município e o ISAVE, tendo já motivado a ameaça por parte do gestor do Grupo AmarTerraVerde de retirar o ISAVE de Amares. Os factos são estes e é do conhecimento geral que o edifício que se encontra a ser utilizado é do Município de Amares. Sabe-se que, no processo de venda dos 51% do Grupo EPATV, estava prevista a alienação do edifício a favor desse mesmo Grupo. Porém, instalou-se a divergência no que concerne à verba transferida pelo Grupo EPATV para o Município de Amares. Na medida em que este Grupo aponta para um valor e, por isso, reclama que a Câmara realize a escritura da transferência de propriedade do imóvel. Por seu turno, o Município discorda dos valores indicados e considera que o Grupo EPATV não pagou o edifício. Creem que esta questão apenas poderá ser redimida nas instâncias próprias. No entanto, sabem também que esteve prevista a realização de um contrato de comodato a favor dessa mesma sociedade e que, ao que se sabe, também não foi feito. Questionam, por isso, a que título o ISAVE ocupa o edifício pertencente ao Município de Amares, na medida em que ao que parece usa o edifício sem qualquer suporte contratual? E tendo o Sr. Presidente assumido, em dois mil e catorze e através de ofício enviado à EPATV, a realização da escritura, perguntam porque é que mudou de ideias? Ou, então, porque é que não fez o contrato de comodato? Assim, seja qual for o rumo que esta questão irá tomar, é fundamental assegurar a continuidade do ISAVE em Amares. Contribuir, inclusivamente, para o sucesso da Instituição, até pelas mais-valias que isso representa para o Concelho. A existência e o funcionamento de uma universidade no Concelho contribui e muito para o desenvolvimento local. Por fim, realçou e elevou a iniciativa de atribuição do prémio literário Francisco Sá de Miranda, considerando ser uma iniciativa que vai de encontro ao que o anterior pelouro da cultura pretendia implementar. Para tal, em muito contribuiu a Comissão destinada a valorizar a figura e obra de Sá de Miranda, sobretudo, o professor o Sérgio Sousa, que muito dará nesta matéria ao Concelho, atento ao seu percurso e prestígio académicos. -----

----- **HUGO MIGUEL RODRIGUES MARTINS:**~ Interveio para esclarecer o sentido da sua votação na última sessão da Assembleia Municipal relativa à proposta de atribuição de subsídio ao Club Desportivo, Recreativo e Cultural – Rendufe Futebol Club, da qual se absteve. Se calhar, errou ao não justificar a sua votação e, por isso, ter sido mal interpretado. Assim, esclareceu que se absteve por não estar prevista a celebração de qualquer protocolo entre o Município e o Clube. Não estando prevista e tratando-se de dinheiros públicos, entende que não seria correto concordar com a votação, pois não sabe quem estará a liderar o Clube daqui a dez anos e ser negado ao Município o usufruto do espaço. -----

----- **ALBERTO DA PAZ COUTINHO ALVES:**~ Disse que falar de Amares é também falar de Dom Gualdim. E é assim desde há alguns séculos. Em jeito de sinopse, referiu que Gualdim Pais

nasceu, segundo a tese do Conde Montebelo, em Amares, no ano de 1118. Foi um cruzado português, Freire Templário e Cavaleiro de D. Afonso Henriques e o fundador da cidade de Tomar, onde veio a morrer em 1195. Gualdim Pais foi o primeiro grão-mestre da Ordem dos Templários, sendo conhecido, nos dias de hoje, pelas conquistas e funções relativas à defesa de territórios aquando à conquista Portugal aos Mouros. Relativamente às suas origens pouco se conhece. Sabe-se que desenvolveu um papel de grande importância na história de Portugal, na sua formação até, mas pouco se conhece quanto às suas origens. Quem foi Gualdim Pais? É difícil encontrar o paradeiro dos seus pais, pois surgem vários indivíduos com o mesmo nome: Paio Ramires e D. Gontrode Soares, embora é deste 2º casamento o seu nascimento. Gualdim Pais foi um grande amigo de D. Afonso Henriques. O nome, Gualdim Pais, surge vivamente em 1139, na Batalha de Ourique. É armado cavaleiro nesta mesma batalha por D. Afonso Henriques. Mas o seu papel como cavaleiro ganhou um maior relevo junto das conquistas na Palestina, na tomada de Ascalon e no cerco de Gaza. É também na Palestina que Gualdim Pais decide ingressar na Ordem dos Pobres Cavaleiros de Cristo, ou Cavaleiros Templários. É com a sua reputação como cavaleiro, quando regressa a Portugal, que, Gualdim Pais, se torna um obreiro no grande projeto político de D. Afonso Henriques. Futuro Grão-mestre da Ordem dos Templários, Gualdim Pais, encabeça um dos projetos mais ambiciosos de D. Afonso Henriques na defesa e na contenção do avanço dos Portugueses sobre o Alentejo. Basicamente, desenvolveu um grande papel militar e político na construção de Portugal e na conquista de Portugal aos Mouros. Com um papel político crescente, Gualdim Pais começa a ascender socialmente, até que, em 1157, este se torna oficialmente, o Grão-mestre da Ordem dos Templários. O Grão-mestre acaba por falecer, aos setenta e sete anos. Foi sepultado em Santa Maria dos Olivais, cidade de Tomar. Lembrou, também, que a cidade de Barcelos entendeu, por iniciativa própria Lançar umas Jornadas Gualdinianas. Citou um artigo comunicado num órgão da Comunicação Social, “... *as Jornadas Gualdinianas, apresentadas nesta terça-feira em Barcelos, pretendem evocar os 900 anos de Gualdim Pais...*”. *De 21 de setembro até 20 de outubro, o evento vai assinalar 900 anos do nascimento do monge-cavaleiro, em Barcelos, mas também em Braga, Coimbra, Tomar e Vila Verde, com visitas a alguns dos lugares marcantes da vida do cavaleiro e um ciclo de conferências históricas...*”; “... *Ao longo das jornadas, vão ser também apresentados um romance histórico, escrito pelo barcelense Fernando Pinheiro – O Fronteiro de Deus – A Vida Heroica de D. Gualdim Pais, e uma peça de teatro baseada nesse livro, da autoria do grupo Nova Comédia Bracarense...*” fim de citação. Questionando-se por que é que não foi inicialmente convidado o concelho de Amares para integrar estas jornadas? Referiu que a questão tem uma lógica, pois importava criar atenção sobre a publicação do romance do Dr. Fernando Pinheiro e se possível, um pouco à falsa fé,... trazer para Barcelos Dom Gualdim Pais. Trata-se de um romance histórico escrito pelo barcelense Fernando Pinheiro, e não estavam a falar de um trabalho de investigação, investigação séria, investigação isenta, estamos a falar de um romance histórico. Num romance podia colocar-se Dom Gualdim a nascer em qualquer cidade do país, porque é isso mesmo... um romance! A vereadora barcelense com o pelouro da cultura, lembrou que a “História não é estática, mas dinâmica”... mais uns anos e esta Senhora estará a reclamar que o Berço de Portugal é Barcelos. Salientou quem, a Comunicação Social... logo com vários

títulos à volta do mesmo, “... Está instalada a polémica...”. Veio mesmo o Dr. Ferreira Afonso com uma comunicação que mais tarde se veio a provar ser um pouco inocente e com argumentação frágil, defender isso mesmo. D. Gualdim Pais é de Barcelos. A Camara de Amares, e bem, não alimentou, mas contribuiu para tirar dúvidas e dignificar o ilustre amarense. Embora alguns amarenses mais amigos da polémica do que da terra viessem defender que Amares saiu de “fininho”. A verdade é que o município de Amares, colocado perante uma situação difícil, teve a capacidade e a diplomacia necessária para vir a integrar as citadas jornadas. Saiu assim por cima, com algumas intervenções titubeantes de quem criou inicialmente a situação. Mais uma vez, citou a Comunicação Social, “...Hoje, Armandina Saleiro disse que, depois da apresentação pública, outros municípios manifestaram interesse em participar, pelo que foi decidido acrescentar mais duas etapas, uma das quais num concelho da Beira Interior, cujo nome não quis ainda revelar, e a outra, a última, em Amares, em 03 de novembro.” Realmente a Senhora Vice Presidente da Camara de Barcelos, tinha cometido uma verdadeira “gaffe”, teria que vir emendar, quer dizer remendar... Como já estava a ter grandes repercussões. Lembrou que, contactado pela Lusa, o vice-presidente da Câmara de Amares, Dr. Isidro Araújo, disse que "não fazia qualquer sentido" que as jornadas deixassem de fora aquele que é "historicamente apontado" como berço de Gualdim Pais. "Amares não faz finca-pé no 'D. Gualdim é nosso', até aplaudiram as mais-valias que possam ser trazidas para a discussão pública da história, mas pura e simplesmente não entendem como é que umas jornadas sobre Gualdim Pais podiam esquecer o concelho que sempre foi apontado como tendo sido o do seu nascimento"... Ressalvou, no entanto, que há estudos que "provam inequivocamente" que Gualdim Pais não nasceu em Barcelos e que poderiam ser divulgados no encerramento das jornadas, em Amares. Infelizmente, não teve oportunidade de estar presente por motivos profissionais, talvez como a grande maioria dos presentes, mas sabe que Amares dignificou o seu ilustre conterrâneo, com duas intervenções de grandes investigadores académicos de craveira nacional e ainda com a tese do escritor Cunha de Leiradela, que deitou por terra a tese de Barcelos. Sobre as jornadas citou um ilustre cronista bracarense: «Três excelentes discursos. Três excelentes argumentos. Mas nenhum deles foi ali dizer taxativamente... Dom Gualdim nasceu em Amares. Não o podiam fazer. E Amares ao organizar estas Jornadas de encerramento demonstrou o quanto é bonito viver em democracia, falar em democracia, pensar em democracia. Enfatizou que Amares mostrou ser um concelho verdadeiramente democrático. É que mesmo em democracia podia ter puxado a brasa à sua sardinha... Mas não o fez. Em casa deixou falar os historiadores. E que história. E que lição. Parabéns Amares». Ainda sobre as Jornadas poderiam falar sobre o excelente trabalho de evocação e promoção de D. Gualdim Pais junto de toda a comunidade do Centro Escolar de Amares, que durante cerca de um mês colocou professores, alunos e pais a falar e refletir sobre o ilustre amarense. Deste trabalho brilhante, resultou um concurso de desenhos, expostos à comunidade escolar e ainda um memorial colocado na fachada do Centro Escolar a evocar o monge guerreiro e os novecentos anos do seu nascimento. Trabalho de valor incalculável, que colherá no futuro os seus frutos, mas sem visibilidade e por isso desvalorizado por alguns. Por último e porque faz parte do grupo de trabalho desta Assembleia para a dignificação de Sá de Miranda, deixou uma palavra de satisfação pelo prémio literário Sá de Miranda que o Município

lançou recentemente e que veio de encontro a uma vontade da Comissão desta Assembleia Municipal. Todos sabem que este é um projeto do Município e da Biblioteca Sá de Miranda desde a sua criação há cerca de seis anos. Torna-se agora possível o que a todos alegra e satisfaz.-----

----- **ALEXANDRA CATARINA PEREIRA TEIXEIRA:-** Congratulou e ressaltou o que foi anunciado recentemente pelo Ministério da Agricultura um investimento, em Amares e Vila Verde, a rondar os duzentos mil euros em projetos de reabilitação de regadios tradicionais, sendo especificamente, em Amares, beneficiados os regadios de S. Bartolomeu, Pereira e Monte Chão. O Programa Nacional de Regadios implementado pelo Governo e a executar até dois mil e vinte e três, reabilitará cerca de cem mil hectares de regadio em Portugal, que, conseqüentemente, criará cerca de dez mil e quinhentos postos de trabalho que representam um investimento no desenvolvimento rural com vista à fixação das populações e ao crescimento da pequena agricultura familiar. Considera que todo o investimento possível é pouco para recuperar condições de subsistência da atividade agrícola. Para além disso, também foi publicado em Diário da República um anúncio que prevê um investimento de quinhentos e seis mil euros na reabilitação global de coberturas, fachadas e drenagens exteriores da igreja do Mosteiro de Rendufe. Reconhecem que esta intervenção na igreja é prioritária de modo a evitar a perda de todo um património valiosíssimo para o Concelho e também para o País. Entretanto, ficam para uma fase posterior as também urgentes obras nas ruínas das antigas hospedaria e portaria do Mosteiro. As obras naquele ilustre Mosteiro têm sido reclamadas há vários anos. Recordou a aprovação da candidatura do projeto do projeto aos Fundos da União Europeia, embora tivesse havido avanço da obra que, só agora, arrancará graças ao lançamento deste concurso anunciado pelo Governo. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-** Disse concordar inteiramente com a mágoa e sentimento dos bourenses, deixados pela Sr. Presidente de Junta de Freguesia de Bouro (St^a Maria) em relação ao Grupo Pestana, pois devem defender o seu território com alma e coração. Sugere, entretanto, uma reunião com aquele Grupo. Em relação ao Centro Escolar, disse que o problema latente está resolvido e têm assegurado pela EDP que, em janeiro, o problema do aquecimento ficará resolvido com a instalação do PT. Sobre a geminação com Caué e apesar de ter ouvido falar em tempos, desconhece e não sabe em que situação está. Sobre os transportes, confirmou que, até dois mil e dezanove, Braga e Barcelos vão gerir os seus transportes públicos e os restantes municípios delegaram na CIM Cávado essa gestão. Há um professor da Universidade do Minho que está a fazer um estudo sobre as redes. Cabe aos Municípios definirem as linhas e abrirem os concursos. Em dois mil e dezanove, irão avançar com os concursos e pretende-se dar qualidade de transportes públicos aos Concelhos. Quando o Governo faz essa transferência de competências é com o propósito dessa melhoria. Assim, havendo linhas pouco atrativas para as transportadoras e sendo vontade dos Municípios, as mesmas serão asseguradas. De seguida, referiu ser também da opinião que, a par do mesmo entendimento da Sra. Presidente de Junta, se deve elevar o busto do Pe Francisco Antunes de Almeida. Relativamente à venda de parcelas, salientou que, tal como foi dito, até parece que estão a vender o Concelho aos retalhos. Salientou que apenas decidiram duas situações, uma para a instalação de uma empresa inglesa, que vai criar postos de trabalho, num local que servia de descarga de materiais de vários depositantes e outro, um espaço exíguo,

junto à Graficamares e que se encontrava como de ninguém. Era um espaço sem viabilidade para se fazer seja o que for. Existe uma parcela em Amares que, depois de ouvir os moradores, não foi vendida. Porém, acolhem o alerta e garante que dos terrenos vendidos nenhum previa a construção de zona de lazer. Continuando, referiu que muito preocupa ao PS a intervenção na Praça do Comércio. Todos os amarenses querem a execução da obra naquela Praça. O projeto feito foi sujeito a discussão pública e salientou que qualquer projeto seria alvo dos mesmos problemas. Está feito, aprovado e a verba já está disponível. A obra só não avançou por uma questão temporal, pois tem de ir ao Tribunal de Contas. No dia vinte e sete o assunto seria discutido e votado na reunião do dia vinte e sete e de Dezembro. A Lei impõe que um projeto feito por uma empresa seja reapreciado por outra empresa, senão é certo o chumbo do Tribunal de Contas. Conforme acordado com o Sr. Presidente de Junta a obra avança em força depois das Festas Antoninas. Está acordada a abertura para a Avenida de Stº António. Assegurou que o Parque de estacionamento vai funcionar. Em relação à EB2,3, disse que já se está no final do primeiro período e o PS ainda está preocupado a obra. Salientou que numa obra de dois milhões e meio fica sempre algo a integrar. As aulas estão a decorrer com normalidade, a comunidade educativa está contente e esse é o objetivo. Referiu que nem tudo está concluído, tal como acontece com o bar. Sobre a Bracicla, disse que tem o acordo fechado, mas é uma situação muito complicada enquanto não assinarem. Está convicto que o assunto será levado à apreciação e votação na próxima reunião ordinária do Órgão Executivo. Se for assinado, pretende que a obra comece a ser executada no primeiro semestre de dois mil e dezanove. Falta apenas o acordo com dois proprietários. Sobre o ISAVE, esclareceu que o edifício é do Município e se houver entendimento contrário, então que levem o assunto a tribunal. Se o tribunal der razão ao Sr. João Nogueira, então não levará o cheque com a sua assinatura, pois é mais fácil deixar de ser Presidente de Câmara. Há de facto um contrato assinado pelo ex-Presidente de Câmara, mas foi para resolver um problema de um empréstimo. O ex-Presidente de Câmara é uma pessoa séria e deixou bem claro à Assembleia Municipal que o edifício é do Município de Amares. É verdade que ele pediu dois milhões e meio pelo edifício e quando se apercebeu em Assembleia Municipal que estava a ser enganado, registou o edifício em nome do Município de Amares. Não existe nenhum desentendimento com o ISAVE. Informou que recebeu uma carta dando conta de umas infiltrações e já mandou repará-las. Enfatizou a importância do ISAVE para o Concelho de Amares e para a sua economia local. Assegura que o ISAVE não sairá de Amares e continuará a crescer. O referido contrato de comodato será celebrado com os Municípios de Amares, Terras de Bouro e Vilaverde. Sobre o protocolo com o Futebol Clube de Rendufe, esclareceu que vai à próxima reunião do Órgão Executivo que é o órgão competente para a sua celebração. Por último, esclareceu que a verba atribuída à CIM Cávado foi reduzida e daí ter sido contemplados somente dois regadios para Amares -----

Seguidamente, o sr. Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à votação do Plenário proposta de inclusão de três novos pontos na Ordem do Dia, nomeadamente com fundamento no carácter de urgência, sendo: PONTO - PROPOSTA DE REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE

ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE AMARES (DELIBERAÇÃO da CM de 26/11/2018); PONTO - PROPOSTA DE PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA PARA A ÁREA ABRANGIDA PELA ARU DE AMARES/FERREIROS, DESIGNADO POR ” OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DE AMARES/FERREIROS” (DELIBERAÇÃO da CM de 26/11/2018); PONTO - PROPOSTA DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMO A 15 ANOS – LINHA DE CRÉDITO BEI – PT 2020 (DELIBERAÇÃO da CM de 09/07/2018). Postos à votação nominal e na forma de braço no ar, foi aprovada, por unanimidade, a inclusão na Ordem do Dia como: **PONTO CATORZE:- PROPOSTA DE REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE AMARES (DELIBERAÇÃO da CM de 26/11/2018); PONTO QUINZE:- PROPOSTA DE PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA PARA A ÁREA ABRANGIDA PELA ARU DE AMARES/FERREIROS, DESIGNADO POR ” OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DE AMARES/FERREIROS” (DELIBERAÇÃO da CM de 26/11/2018) e PONTO DEZASSEIS:- PROPOSTA DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMO A 15 ANOS – LINHA DE CRÉDITO BEI – PT 2020 (DELIBERAÇÃO da CM de 09/07/2018),** respetivamente. -----

ORDEM DO DIA:

PONTO UM:- ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2019 (DELIBERAÇÃO da C.M. de 29/10/2018); -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-** Referiu que na proposta de orçamento e plano plurianual de investimentos (PPI) para o ano 2019, que a assembleia tinha em mãos, sobressaíam dois aspetos: Por um lado a continuidade da implementação de políticas sociais, de saúde e de educação com o objetivo de apoiar as pessoas, especialmente as faixas da população mais vulneráveis. Medidas amplamente conhecidas como os transportes escolares gratuitos, a qualidade das refeições confeccionadas em todos os centros escolares do concelho, o cartão sénior, o apoio à medicação para população desfavorecida, o apoio à vacinação infantil, o projeto sénior “Clicar na Melhor Idade” ou a adesão ao Projeto Pimpolho. Medidas que sempre defenderão em favor das suas populações e que este ano levaram ao reconhecimento do Município de Amares como um dos setenta do país mais “ familiarmente responsável” por parte dos Observatório das famílias. É, de certeza um orgulho para todos! Sobretudo por acreditarem que estes são os alicerces que melhor sustentarão o concelho que querem continuar a construir! Paralelamente, mantêm um foco muito direcionado na captação de investimento para o desenvolvimento do concelho de Amares. Se numa primeira fase conseguiram a aprovação de candidaturas para intervir em estruturas básicas, absolutamente fundamentais para a qualidade de vida das populações do Concelho, como o aumento da rede de saneamento e a intervenção de fundo na Escola EB23 de Amares, neste orçamento vão ainda mais longe, com intervenções que consideram essências para o crescimento e afirmação de Amares. Continuam determinados na projeção da

marca Amares e no desenvolvimento do nosso território. Determinados na construção de um concelho atrativo, competitivo e moderno! Determinados na aposta em iniciativas socioculturais, educativas, económicas e outras para a promoção do concelho de Amares, das suas potencialidades e recursos, da sua história, da nossa cultura, dos seus usos e costumes, das suas tradições. Salientou que o valor global do orçamento municipal que apresentavam situa-se em valores superiores a vinte milhões de euros (20.658.205€). É o maior orçamento de sempre deste Município, o que só aumenta o sentido de responsabilidade de cada um dos presentes. O investimento/despesas de capital representam 51% da despesa total. É um orçamento que reflete uma ação fortemente empenhada e comprometida com a captação de investimento. Aliás, como todos sabem, a Lei 73/2013 exige um rigor na elaboração dos documentos que têm em análise, que obriga a um grande sentido de realismo e responsabilidade na projeção da receita e despesa. Ao nível da receita, as previsões de receitas correntes correspondem a 56% das verbas arrecadadas e as receitas de capital a 44%. Destacamos o facto da receita corrente estimada ser superior à despesa corrente, tal como poderão constatar no relatório, facto que originará uma poupança corrente. Ou seja, terão receita de natureza corrente que financiará despesa de investimento em cerca de oitocentos e cinquenta mil euros. Ao nível do investimento, as receitas de capital resultantes de investimentos já garantidos através do Norte 2020 e POSEUR, situam-se em valores globais superiores a cinco milhões de euros (5.209.709.00€). A este valor acresce o empréstimo a Médio/Longo Prazo de três milhões e trezentos mil euros que conseguiram, na sequência de uma candidatura ao EQBEL, homologada pela Agência de Desenvolvimento e Coesão, para financiar investimento comunitário. Ficam, assim, com um valor superior a nove milhões de euros disponíveis para concretização de investimento. É o valor mais elevado de sempre e que lhes vai permitir: - Terminar a execução do cadastro das infraestruturas dos sistemas em baixa de água e Saneamento do Município de Amares; - Concluir a obra de Ampliação e Reabilitação da EB23 de Amares; - Dar continuidade à extensão e fecho de sistemas de saneamento de águas residuais; - Dar continuidade à execução do projeto Amares Mais Digital para modernização dos serviços; e - Dar continuidade ao Projeto Escola para Todos e ParaAmares a Leitura. Mas têm novas ambições para projetar o nosso Concelho. Por isso, definirão a captação de investimento uma área de atuação prioritária para o próximo ano: - Vão, em conjunto com os nossos comerciantes e investidores, criar condição de atratividade. Para isso, a par de outras medidas, pretendem intervir na praça do Comércio com o intuito de criar espaços que promovam o convívio e a circulação de pessoas e possam reatar laços de proximidade com o comércio local. - Na área da mobilidade, outro dos desafios do nosso tempo, querem promover uma rede integrada, eficiente e mais sustentável. Por isso, o Município elaborou uma candidatura de Mobilidade Urbana Sustentável que conectará a Praça do Comércio com o Centro Escolar de Ferreiros, a EB 2/3, a Escola Secundária de Amares e o Centro de Saúde. Esta rede interna ciclável contribuirá para melhorar a qualidade de circulação no espaço urbano e para promover a circulação segura da população amarense. - Vão também intervir nas piscinas municipais cobertas, ao abrigo do programa da eficiência energética, criando melhores condições para os utentes, com uma requalificação geral de todo o edifício; - Em 2019 lutarão também pela criação de um centro de recolha oficial de animais que permitirá construir uma infraestrutura moderna

para promover o bem-estar animal de acordo com a legislação em vigor. - Em termos de fundos comunitários terão também em análise uma candidatura para a Abadia que pretende intervir no espaço exterior, e também, a nível imaterial na promoção de um roteiro cultural. Estes são alguns dos projetos que dão corpo a uma das maiores taxas de investimento de sempre na história desta autarquia, que se fixa, como já referira, nos 51% da despesa total. Deste capítulo – Despesas de Capital - sairão ainda cerca de oito milhões e oitocentos mil euros para Aquisição de Bens de capital, transferências de capital para as juntas de freguesia com um valor absoluto superior a seiscentos e oitenta mil euros (687.540 euros) e subsídios ao investimento a instituições num valor superior a duzentos e cinquenta mil euros, estando incluído o subsídio atribuído ao Rendufe Futebol Clube para construção de um campo de futebol de onze em piso sintético. Vamos continuar a dar passos em frente em direção a um território qualificado, de excelência para viver, trabalhar e visitar. Ao nível do Investimento, as Grandes Opções do Plano apresentado estão direcionadas para as Funções Sociais, com destaque para a Educação com verbas na ordem dos setecentos e quarenta mil euros (738.288.20€), Ordenamento do Território quatro milhões e trezentos mil (4.272.409.50€) e Saneamento dois milhões e oitocentos mil euros (2.763.924.00€). Para o ano de dois mil e dezanove é, ainda, de destacar uma previsão de redução das despesas correntes, na linha do padrão já verificado no orçamento do ano anterior. As despesas correntes representam, neste orçamento, 49% do total das despesas. Daqui saem despesas com pessoal; aquisições de bens e serviços, (nomeadamente despesas de manutenção das instalações, eletricidade, combustíveis, iluminação e transportes escolares), e também transferências correntes, para dar cobertura aos acordos de execução com as juntas de freguesia, transferências para instituições e associações num total de 477.900.00; e, ainda, subsídios para componente de apoio às famílias, apoio às rendas, bolsas de estudo e apoio à medicação. À guisa de conclusão, referiu que, como já referira no órgão executivo, este é um orçamento que tem em mãos a resposta a grandes anseios dos amarenses, com uma taxa de investimento histórica e a previsão de uma redução ao nível das despesas correntes. Entram num novo ciclo de investimento onde novos paradigmas se impõem. Mais do que as obras, mais até do que a exigência, o rigor e a transparência com que gerem os dinheiros públicos que lhes são confiados. Querem sempre interpretar o sentido mais profundo do interesse público e dos amarenses. É para eles que trabalham. Por isso procuram construir um orçamento que sirva os cidadãos, que melhore a sua qualidade de vida e atenda às suas necessidades e anseios legítimos. Contam com a colaboração de todos, de forma leal e frontal, para uma efetiva democracia. -----

----- **MARIA ROSA ARAÚJO FERNANDES:**- Lembrou que o caminho que liga a Rua da Fonte de Lameira – Rendufe a Carrazedo foi objeto de alargamento em dois mil e dezassete e, na proposta que lhes é apresentada para dois mil e dezanove, aparece o alargamento dessa Rua com uma dotação de nove mil e duzentos e vinte e dois euros. Perguntou se não estarão a falar de uma obra já realizada em dois mil e dezassete? Que a requalificação do parque infantil do Largo de D. Gualdim Pais fora realizada em vinte e três mil euros por ajuste direto. Agora, para dois mil e dezanove, é proposta mais uma despesa de dois mil e quinhentos euros. Pergunta o que se passa com esta obra? Para dois mil e dezanove têm definido o valor de trinta e nove mil setecentos e cinquenta euros para drenagem de águas pluviais na Rua de Santiago em Caldelas. Pelo que

podem observar a tubagem desta Rua já terá sido colocada no início de dois mil e dezoito. A questão que se coloca é se estão ou não a falar do mesmo investimento? A construção do coletor de águas residuais na Avenida de Rendufe, Rotunda do Entroncamento, foi realizada em Junho de dois mil e dezassete. Esta intervenção é agora apresentada no orçamento para dois mil e dezanove com um valor de quinze mil cento e cinquenta e oito euros. Perguntou qual a explicação para tal facto? Em relação à construção do coletor de águas residuais na Rua de Tornadouro – Caires, no valor de seis mil seiscentos e setenta e oito euros têm a indicação que este investimento já terá sido realizado no ano de dois mil e dezassete. Qual a razão deste investimento aparecer de novo no orçamento para dois mil e dezanove? A que deve a rubrica “outros trabalhos especializados” com um valor de um milhão setenta e quatro mil e seiscentos euros? Por último, gostariam de saber quais as razões para a rubrica “construção/beneficiação da rede viária municipal” sem dotação definida e ao mesmo tempo a existência da rubrica “pavimentações em diversos locais do Concelho em betuminoso”, com uma verba superior a trezentos mil euros? Consideram que a situação não é coerente e gostariam de receber informação objetiva sobre esta matéria. -----

----- **LILIANA DANIELA MACHADO ALMEIDA:**- Em nome do Grupo Municipal Juntos por Amares parabena este Executivo pelo trabalho desenvolvido neste último ano. É com muito agrado que percebem o compromisso e responsabilidade com que assumem as suas decisões em prol do Concelho, tal como todos esperavam e ao qual já os acostumaram. Relativamente ao próximo exercício, perceberam que se mantém o cuidado pelo bem-estar de todos os amarenses e que a maior preocupação continua a ser o serviço a todos os munícipes e sem se esquecerem dos jovens, dos idosos e, sobretudo, dos mais carenciados e desfavorecidos. Este orçamento para dois mil e dezanove é pautado pela redução das despesas correntes, mas, sobretudo, pelo investimento em diversos setores muito importantes para todos os amarenses, como o desporto, a cultura, o ambiente e a educação. Sem dúvida que as intervenções perspetivadas neste orçamento são de elevada relevância para Amares, como é o caso das obras no campo do Rendufe F. C., do aumento da rede de saneamento, o cadastro das infraestruturas de saneamento de águas residuais em baixa. O apoio aos comerciantes através da intervenção na Praça do Comércio e no espaço da feira semanal. A preocupação demonstrada com os animais pelo desejo da construção de uma infraestrutura que em muito contribuirá nesse sentido e a intervenção nas piscinas municipais cobertas, são outros exemplos de que se empenham e esforçam para dar resolução aos diversos problemas com que todos se deparam no dia-a-dia. Realçou ainda o alcance dos diversos apoios e Fundos Europeus que, certamente, enriquecerão muito o Concelho. Considera que estes apoios só se conseguem através de muita dedicação e através de candidaturas bem elaboradas e bem estruturadas, sendo notório esse trabalho tão bem conseguido que a todos os amarenses os deve orgulhar. Assim, o GMJPA demonstra todo o apoio para a concretização de todos os objetivos elencados, pois, acima de tudo, estão aqui para pensar, idealizar e trabalhar por e para Amares. -

----- **FRANCISCO ANTÓNIO PEREIRA ALVES:**- Relativamente ao Orçamento e PPI para dois mil e dezanove, consideram que o presente documento afigura-se-lhes marcado por imprecisões e dúvidas que careciam de esclarecimento neste órgão deliberativo. Nele se anuncia o maior volume de orçamento de sempre e que se continua no rumo da especulação. Referiu que se teima

em empolar um contexto social e um desempenho político, quando na realidade é bem mais modesta do que a que lhes pretendem mostrar. Eram vários fatores que levam o Partido Socialista a refletir sobre o mesmo documento, ou seja, o orçamento do PPI de dois mil e dezanove e, conseqüentemente, a apresentar o seu entendimento e posição. Assim, disse: 1- Os mais de vinte milhões de euros de orçamento de receita prevista estão já a contar com o financiamento de mais de três milhões e trezentos mil euros para fazer face a um investimento de obras comparticipadas por Fundos Comunitários. Salientou que, a este respeito, o Sr. Presidente garantiu que a autorização para não colocar este financiamento dentro dos limites de endividamento está confirmada apenas verbalmente. A confirmar-se de facto e só isso desejam, será uma oportunidade para ser realizado investimento mesmo que a dívida do Município se expanda com esta operação financeira. 2- Está previsto no orçamento para dois mil e dezanove um aumento exponencial de receitas com as “taxas” de IMI, IUC e IMT que ficaram por esclarecer, quando, de facto, inflacionam o volume de receitas operadas. Esperam e desejam que as expectativas de agora não venham a ser goradas no futuro. Referiu que a coligação que rege os destinos do Município também não conseguiu explicar as despesas com a verba designada por pavimentações e betuminoso em diversos locais do Concelho, com uma dotação de trezentos mil e vinte e oito mil e seiscentos euros. Aqui preferiam objetividade das intervenções a fazer no terreno em abono da transparência e da garantia da sua efetiva realização para todos os amarenses. Notam também que o PPI de dois mil e dezanove, a exemplo dos anos anteriores, continua com a inexplicável presença de obras e intervenções já finalizadas no transato. Perguntam, como é que se explica esta orçamentação retroativa? Também consideram inaceitável a decisão da privatização dos serviços de recolha de lixo e sem que tal tenha ainda sido discutido em reunião do executivo camarário e sem que se conheçam os resultados de um qualquer estudo. Com efeito ao dotar-se uma rubrica com a designação de RSU Outsourcing Recolha de Lixo com a dotação de quatrocentos e trinta e cinco mil euros, o executivo camarário em funções parece já ter decidido onde vai aplicar os aumentos que, a partir de janeiro de dois mil e dezanove, serão imputados às famílias amarenses. Perguntam, será a RSU Outsourcing Recolha de Lixo a melhor opção? No que concerne ao mapa de apoio ao associativismo, que consideram repetir as versões anteriores, faz-lhes querer que o Executivo fez tábua rasa do Regulamento Municipal do Associativismo ao atribuir esses apoios de forma imbuída de arbitrariedade subjugante e injusta às associações, levando-as a futuros pedidos de apoios ocasionais. Por todos estes motivos, consideram este orçamento e respetivo PPI especulativos e com imprecisões, também com dúvidas que deveriam, por uma questão de transparência, ter sido explicadas. Consideram ser um exercício político e um modelo de gestão com o qual não se identificam. Todavia, numa prova de boa-fé, o voto do Grupo Municipal do Partido Socialista (GMPS) seria a abstenção, por entenderem que, sempre que os investimentos são bons para o Concelho e para as pessoas, nunca deverão constituir-se como um obstáculo a que os mesmos sejam aplicados. Finalizou sua intervenção desejando que o futuro de Amares seja efetivamente próspero e o Concelho se eleve a um nível que os amarenses há muito tempo bem merecem. -----

----- **JOSÉ RODRIGUES ANTUNES:**- Disse que se estava perante um PPI que lhes aponta para a privatização da recolha do lixo doméstico. Desde há muito que lhes foi prometido um estudo

para ser avaliada se essa privatização seria ou não mais rentável para o Município. Sobre os valores que são apresentados têm sérias dúvidas que com este dinheiro o Município não consiga proceder a uma recolha eficaz dos resíduos domésticos em todo o Concelho. Quatrocentos e trinta e cinco mil euros por ano é-lhes realmente preocupante. Para além desse valor aparece uma outra verba de dezoito mil e quinhentos euros para compra de equipamentos de depósito dos lixos. Pergunta se já foram comprados ou se já foram instalados no terreno em junho de passado, os célebres moloks castanhos? Outra questão de fundo é a reivindicação do Município na substituição da conduta de água da Ponte do Bico a Ferreiros. Pode ser dito que não há dinheiro, mas também já foi sugerido em reunião do Executivo que esta obra possa ser executada faseadamente. Numa primeira fase, da Ponte do Bico ao Largo do paço e uma segunda fase, do Largo do Paço à rotunda do Entroncamento e uma terceira fase e última, da rotunda do Entroncamento a Ferreiros. Entende que em três anos resolvem esta questão, porque perturba seriamente os habitantes de Lago e de Rendufe e perturba também o trânsito na EN205. Também impede que as Infraestruturas de Portugal procedam à sua requalificação, pela necessidade de, em primeiro lugar, se proceder ao investimento numa nova conduta de água. Consideram ser lamentável que o Município não contemple tal intervenção, mesmo que faseadamente, de forma que no final do mandato estivesse concretizada, pois é uma questão de reivindicação da necessidade urgente para se proceder à substituição daquela conduta. -----

----- **HUGO MIGUEL RODRIGUES MARTINS:-** Salientou que o orçamento demonstra uma melhoria comparativamente a anos anteriores e reconhece o bom trabalho por parte do Executivo perante isso. Ao longo deste ainda curto mandato tem demonstrado empenho e dedicação também à causa e à população amarense, mas a JSD defende que existem investimentos que requerem maior expressão neste orçamento para que exista, assim, um crescimento sustentável ao longo dos anos a longo prazo. Estando o Município numa situação financeira estável e em desenvolvimento, a JSD defende que o orçamento deverá espelhar uma maior aposta nos jovens, no tecido empresarial e no aumento de qualidade de vida dos amarenses. Defendem que deverá ser pensado, ainda para este ano, uma possível alteração ao orçamento, pois, apesar de já ter aumentado em dez mil euros, o valor das bolsas de estudo deve ser aumentado ainda mais. Considera que tal aumento ainda é curto e não consegue suprimir nem uma pequena parte das necessidades, pois o concelho de Amares tem capacidade de dar uma maior resposta, comparativamente aos Municípios da envolvente do Distrito de Braga. A JSD também defende que o horário da Biblioteca deverá ser alargado em período de exames, sejam universitários ou secundários. Os alunos precisam de um espaço fora das suas casas, que lhes confira estabilidade necessária para uma maior produtividade no estudo e que encontram na Biblioteca Municipal. Refere que a relação com o ISAVE não é tão boa como apregoada, pois o que sai na comunicação social contraria essa declaração, apesar de acreditar na palavra do Sr. Presidente da Câmara Municipal. Acha que devem manter essa postura perante o ISAVE, pois é importante para o concelho de Amares em todos os aspetos. A JSD acredita também que os apoios existentes à criação das empresas são bons, mas que necessitam de ir mais além. Devem ser repensadas medidas para implementação e implantação, pois não basta lançar as empresas, mas sim também acompanhá-las até que atinjam um estado de maturidade que lhes confira solidez no mercado.

Entende que deveriam ser inseridas políticas da juventude que não tragam custos elevados para o Município, mas com elevados reflexos nos jovens amarenses. Nesse sentido, entende que deveriam ser celebrados protocolos com empresas amarenses em que deveriam acolher os jovens amarenses, pois estes têm capacidades tanto académicas como pessoais de exercer as funções que as empresas em Amares necessitam. Entende que o Município podia fazer esse trabalho em parceria com a Associação Empresarial. Entende que deverá apostar na formação dos quadros do Município, nomeadamente em medidas da “Porta 65 Jovem”, pois, como jovem, se for ao Município de Amares, não encontra capacidade de resposta para esclarecimento acerca dessa medida e outras do género. Isto é a informação que tem chegado à JSD e não só, que não têm sabido dar resposta e é uma coisa básica que facilmente é suprimida. Salientou que fazia a apresentação breve de uma proposta, que também tem previsto a melhoria dos espaços verdes e um melhor aproveitamento dos espaços do Município de Amares, como é exemplo a Galeria de Artes e Ofícios. Informou que seria enviada, por e-mail, uma proposta bem elaborada ao Executivo Municipal, à Assembleia Municipal e a todos os membros e presidentes de Junta. Por último, disse que para a JSD o investimento nos jovens não é um investimento futuro, mas sim um investimento presente. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**- Relativamente às aludidas verbas inscritas de obras realizadas, esclareceu que se referem a trabalhos a mais e para terminar. Sobre o valor para pavimentações, esclareceu que se trata de uma previsão, pois a verba inscrita é só de cinquenta mil euros disponíveis. Sobre os trabalhos especializados e como referido pelo Chefe de Divisão Económico-Financeira, são valores devidos e a pagar à Braval e Águas do Norte. Sobre o empréstimo verbal mencionado, esclareceu que está oficializado, contabilizado e definido. Amares foi o segundo Concelho do país que viu ser-lhe atribuída essa verba e apenas requer a aprovação da Assembleia Municipal. Sobre o lixo, esclareceu que a verba inscrita é o valor gasto ao longo do ano de dois mil e dezoito com a recolha dos Resíduos Sólidos Urbanos e que agregam todos os custos. Apenas preveem a rubrica, pois o assunto há de ir devidamente documentado à reunião do órgão executivo. O estudo de viabilidade económica já está feito. Relativamente ao problema da água, esclareceu que estão inscritos cem mil euros. Assim, ou vedavam os depósitos ou faziam um troço de conduta. Entretanto, a ERSAR exigiu que vedassem todos os depósitos, pois, tal como estão, representam um perigo. -----

VOTAÇÃO DO PONTO UM:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO NOMINAL, EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR MAIORIA, COM TRÊS VOTOS CONTRA E CINCO ABSTENÇÕES, APROVAR O ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2019 (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 29/10/2018). -----

PONTO DOIS:- AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – LEI 8/2012 DE 21/02 (DELIBERAÇÃO da C.M. de 29/10/2018);

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----

VOTAÇÃO DO PONTO DOIS:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO NOMINAL, EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA

DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – LEI 8/2012 DE 21/02.
(DELIBERAÇÃO da C.M. de 29/10/2018). -----

PONTO TRÊS:- PROPOSTA RELATIVAMENTE A FORMAS DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – ART.º 25.º DA LEI 75/2013 DE 12/09 (DELIBERAÇÃO da C.M. de 29/10/2018); -----

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----

VOTAÇÃO DO PONTO TRÊS:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO NOMINAL, EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA RELATIVAMENTE A FORMAS DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – ART.º 25.º DA LEI 75/2013 DE 12/09 (DELIBERAÇÃO da C.M. de 29/10/2018). -----

PONTO QUATRO:- PROPOSTA RELATIVA À PARTICIPAÇÃO DE VARIÁVEL NO IRS – ART.º 26.º DA LEI 73/2013 de 03/09 (DELIBERAÇÃO da C.M. de 29/10/2018); -----

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----

VOTAÇÃO DO PONTO QUATRO:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO NOMINAL, EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA RELATIVA À PARTICIPAÇÃO DE VARIÁVEL NO IRS – ART.º 26.º DA LEI 73/2013 de 03/09 (DELIBERAÇÃO da C.M. de 29/10/2018). -----

PONTO CINCO:- PROPOSTA RELATIVA À TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM – ARTº 106.º DA LEI 51/2011 (DELIBERAÇÃO da C.M. de 29/10/2018); -----

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----

VOTAÇÃO DO PONTO CINCO:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO NOMINAL, EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA RELATIVA À TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM – ARTº 106.º DA LEI 51/2011 (DELIBERAÇÃO da C.M. de 29/10/2018). -----

PONTO SEIS:- PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL-QPPO (DELIBERAÇÃO da C.M. de 29/10/2018); -----

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----

VOTAÇÃO DO PONTO SEIS:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO NOMINAL, EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL-QPPO (DELIBERAÇÃO da C.M. de 29/10/2018). -----

PONTO SETE:- PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO N.º 2 DO ART.º 16.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO - ISENÇÕES E REDUÇÕES DE TAXAS (DELIBERAÇÃO da C.M. de 29/10/2018); -----

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----

VOTAÇÃO DO PONTO SEIS:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO NOMINAL, EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO

GENÉRICA PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO N.º 2 DO ART.º 16.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO - ISENÇÕES E REDUÇÕES DE TAXAS (DELIBERAÇÃO da C.M. de 29/10/2018). -----

PONTO OITO:- FIXAÇÃO DA TAXA DE IMI PARA OS PRÉDIOS URBANOS, NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 112.º DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (DELIBERAÇÃO da C.M. de 29/10/2018); -----

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----

VOTAÇÃO DO PONTO OITO:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO NOMINAL, EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A FIXAÇÃO DA TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) EM 0,3% PARA OS PRÉDIOS URBANOS, CONFORME ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ART.º 112.º DO CÓDIGO DO IMI, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, PARA VIGORAR NO ANO DE 2017, COM EFEITOS NA LIQUIDAÇÃO QUE SERÁ FEITA EM 2018 (DELIBERAÇÃO da C.M. de 29/10/2018). -----

PONTO NOVE:- PROPOSTA DE SEGUNDA REVISÃO EM BAIXA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 29/10/2018); -----

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----

VOTAÇÃO DO PONTO NOVE:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO NOMINAL, EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SEGUNDA REVISÃO EM BAIXA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL (DELIBERAÇÃO da C.M. de 29/10/2018). -----

PONTO DEZ:- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE AMARES (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 24/09/2018); -----

----- **JOSÉ RODRIGUES ANTUNES:-** Sabem que a GNR emitiu um parecer contrário ao alargamento do horário dos espaços de diversão noturna, fundamentando-o com o conhecimento do terreno quando chamada a intervir em desacatos e perturbação do bem-estar das populações. A Associação Comercial de Braga, naturalmente e legitimamente, dá um parecer positivo, porque está a defender os seus associados. Lembrou que uma parte dos moradores fez chegar aos grupos municipais um abaixo-assinado contra o alargamento do horário, reivindicando, e muito justamente, o direito ao descanso. Colocava-se a questão se devem atender ao justo direito das populações ao descanso e ao seu bem-estar? Devem proporcionar que o território de Amares seja acolhedor e convidativo a que pessoas de outras terras venham para cá residir ou devem privilegiar meia dúzia de empresários que, embora tenham todo o direito de ganhar a vida com a diversão noturna, conscientemente sabem que perturbam aqueles moradores que rodeiam os seus espaços? Ainda recentemente, por aquilo que sabem, a porta de entrada de um prédio foi vandalizada por pessoal alcoolizado. Entende que isto tem que dizer muito ao Município, pois, ao proporcionarem que ao fim de semana ou em vésperas de feriado os estabelecimentos possam funcionar até altas horas da madrugada, é convidar ao desacato, porque, quantas mais horas, maior é a probabilidade desses desacatos. Por isso mesmo, a proposta deveria ser muito ponderada e o voto do GMMAIS seria contra. -----

----- **ANA PATRÍCIA DA SILVA RIBEIRO:-** Referiu que o Regulamento de Bares é uma questão que deve ser ponderada com muito cuidado. Se por um lado tem exploradores dos bares que pretendem obter o maior rendimento económico, por outro lado, têm habitantes que querem ver o seu direito ao descanso respeitado. Lembrou que o posto territorial da GNR emitiu um parecer negativo sobre esse alargamento do horário noturno. Assim, pretendiam saber como não foi tido em conta este parecer negativo da GNR? Quais foram os critérios que os incitaram a propor novamente esta alteração ao Regulamento exatamente nos mesmos termos? Consideram que a salvaguarda do bem-estar das famílias deve merecer o esforço do Executivo, assim como as melhores condições de trabalho dos espaços de diversão noturna devem ser protegidas para que Amares continue a ter uma noite das mais bem-sucedidas da região. Contudo, o que está em causa não são só os horários e o seu alargamento, mas sim o Regulamento cuja revisão devia ser assim trabalhada em colaboração com a GNR, com os próprios proprietários dos espaços e ouvida a opinião pública dos munícipes. -----

----- **HUGO MIGUEL RODRIGUES MARTINS:-** Acerca deste assunto, disse que nos Municípios envolventes da CIM do Cávado o horário é até às três horas da madrugada e somente Amares limita até às duas horas. Acha que esta é uma decisão que deve ser tomada em consciência. Cada um deve votar de acordo com a sua consciência, mas acha que se deve igualar aos horários praticados nos restantes municípios e passar esta decisão para o órgão que deve ser competente - a CIM Cávado. Entende que a diferença apenas prejudica Amares, castrando uma parte da economia local. Salientou que os clientes saem de Amares e vão para as ofertas de outros Concelhos, porque o horário é mais alargado. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-** Esclareceu que a Câmara Municipal decidiu, por unanimidade, aprovar esta proposta de horário sob pedido dos proprietários do concelho de Amares. Percebe os moradores, mas o barulho não é dentro dos bares. Sendo cá fora, ressaltou que a GNR foge das suas responsabilidades de patrulhamento. Também lembrou que Amares é o único concelho em que os bares só estão abertos até às duas horas da madrugada. E se os jovens estiverem nos bares até às oito horas, a essa hora também já é dia. Recorda que os bares empregam muitos jovens em Amares. Nem Braga tem a vida noturna como Amares e que gera a economia local. A segurança cabe à GNR, a qual tem de andar na rua e não ficar dentro do quartel. Existe a lei do ruído e que tem sido respeitada pelos proprietários. Havendo GNR na rua não haverá vandalismo e, se for necessário, então que recrutem mais agentes. -----

VOTAÇÃO DO PONTO DEZ:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO NOMINAL, EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR MAIORIA, COM DEZ VOTOS CONTRA E SEIS ABSTENÇÕES, APROVAR A ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE AMARES (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 24/09/2018). -----

PONTO ONZE:- TOMADA DE CONHECIMENTO - RELATÓRIO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE AMARES REFERENTE DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018 – ROC; -----

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório Da Situação Financeira do Município

de Amares referente ao primeiro semestre de 2018 – ROC. -----

PONTO DOZE:- APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – MANDATO 2017-2021; -----

----- Foi proposto pelo sr. Presidente da Mesa da Assembleia a alteração à proposta de Regimento com fundamento em maior coerência dos prazos para a receção atempada dos assuntos sugeridos pelos membros da Assembleia Municipal, sendo: que nas alíneas a) e b) do n.º 3 do art.º 16.º passe a constar oito e dez dias, respetivamente. Fez ainda uma resenha das alterações operadas. Submetido ao Plenário, o mesmo aprovou a alteração por unanimidade.-----

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----

VOTAÇÃO DO PONTO DOZE:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO NOMINAL, EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR O REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – MANDATO 2017-2021. -----

PONTO TREZE:- MOÇÃO SOBRE O PEDIDO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDP DE RESOLUÇÃO URGENTE DA SITUAÇÃO DE FALTA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. -----

----- **JOSÉ RODRIGUES ANTUNES:-** Reconhecem que tem havido um pouco de frenesim por parte das empresas que prestam serviços para a EDP no sentido de reparar algumas situações graves, mas continuam a verificar que nos territórios de menor densidade populacional existem estradas sem qualquer iluminação e que ligam pequenos aglomerados habitacionais. Torna-se necessário corrigir no mais curto espaço de tempo, tendo até em conta o período de inverno que se atravessa e que dificulta a circulação das pessoas nessas estradas. Porém, também constata essas evidências na freguesia urbana de Ferreiros, numa zona de grande concentração habitacional, junto ao recinto da feira semanal, em que existe uma larga dezena de iluminarias desligadas nas ruas travessas. Entende que existe a necessidade de se intervir com muito afincamento junto do Conselho de Administração da EDP para que se corrijam estas situações. Diz que vão sendo corrigidas, mas é importante acautelar o futuro, pois não podem deixar cair na mesma situação em que já estiveram. Defende que a linha de atendimento da EDP tem que funcionar e tem que responder em tempo útil às solicitações dos munícipes. Todos os autarcas têm vindo a fazer um esforço nesse sentido, mas não é suficiente. Também a Assembleia Municipal, como órgão representativo de todo o Município, tem de tomar esta posição e dizer ao Conselho de Administração da EDP que tem o direito de levar os lucros para Pequim, mas, também, tem que resolver os problemas das nossas populações. Considera que se deve ter uma mão firme para com o operador, caso contrário a degradação vai continuar a verificar-se e depois de degradado entregarão o Governo português outra vez a eletricidade. -----

VOTAÇÃO DO PONTO TREZE:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO NOMINAL, EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MOÇÃO SOBRE O PEDIDO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDP DE RESOLUÇÃO URGENTE DA SITUAÇÃO DE FALTA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. -----

PONTO CATORZE:- PROPOSTA DE REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE

ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE AMARES (DELIBERAÇÃO da CM de 26/11/2018); -----

----- **FRANCISCO ANTÓNIO PEREIRA ALVES:-** Salientou que todos os membros apresentaram questões ao Senhor Presidente da Câmara e ao Executivo, mas desejam e querem que as suas respostas sejam objetivas, claras e não evasivas e nem, por vezes, desrespeitantes para com os membros desta Assembleia democraticamente eleita. Sobre o Regulamento e novos tarifários para os serviços de água, saneamento e recolha de lixo, entendem que, em vez de se aplicar uma taxa que entrará nos bolsos dos amarenses já a partir de janeiro de dois mil e dezanove, deveria antes pensar-se em investir criteriosa e seletivamente nos diversos serviços afetados a este setor do serviço público. Durante muito tempo e a tempo, não foram tomadas medidas preventivas de forma a que, agora, a imposição da entidade reguladora exigisse que até dois mil e vinte fosse atingido o índice zero ponto noventa. Essa exigência súbita de índices legais onera as famílias de uma forma abrupta, quando tudo poderia ter sido feito de modo progressivo até dois mil e vinte. A par de tudo isto, entendem que em termos de qualidade dos serviços a prestar à população não se vislumbram melhorias e para tal, não veem assinalados quaisquer investimentos. Perguntam: o que é que se onera então com o presente tarifário sabendo que estão perante diferentes serviços – abastecimento de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos? O que é que a partir de dois mil e dezanove pesará mais na conta mensal de cada família? Consideram que se propõe a aprovação da alteração tarifária em alta, quando em contrapartida ao nível dos serviços, como é o caso da recolha do lixo ou financiamento ou fornecimento de água, não estamos com níveis desejáveis. Acrescia dizer que o apregoado estudo da viabilidade da privatização do serviço de recolha de lixo ainda não foi apresentado. Enquanto isto, sabem que esse serviço, por falta de investimento, se encontra bem deficitário. Considera que não basta dizer-se que se investiu em aluguer de camiões, quando o investimento de fundo ideal passa pela aquisição de recursos técnicos e humanos rentáveis a todos os níveis, especialmente no sentido de melhorar os serviços à população. Falando ainda da cobertura da rede pública de abastecimento, disse, continuar a verificar-se rebentamentos de condutas, a falta de pressão no verão, além de outras avarias com que se são confrontados. Chamou a atenção para a necessidade de se investir na sua melhoria e, só depois, é que se poderá pensar em aumentos sustentáveis dos tarifários. Entretanto, o plano de investimento da Câmara para o próximo ano prevê zero neste serviço, como também, alinhando pelo mesmo diapasão, prevê zero de investimento para os serviços de recolha de lixo do Município. No entanto, verificavam que para o próximo ano está aberta uma rubrica de quatrocentos e trinta e cinco mil euros para a privatização da recolha do lixo, mas isto no plano da sua mera eventualidade, uma vez que ainda nada é dado como certo. Por último disse que para o GMPS existem prioridades na gestão da causa pública e servir bem os amarenses deverá ser a grande prioridade de todos os seus representantes nesta Assembleia Municipal. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-** Referiu haver uma confusão e que não percebe o GMPS, pois não aumenta a água e não aumenta o lixo. Só aumentam as tarifas do saneamento por imposição legal da ERSAR, e numa lógica de utilizador pagador. No Município de Amares ainda se está em zero ponto vinte, isto é, em cada cem mil euros gastos apenas recebem vinte mil euros. A ERSAR impõe que o Município passe a receber noventa mil euros, repondo

somente dez, como acontece nos demais Municípios. Assim, estão a garantir os mínimos e a água e o lixo mantêm as mesmas tarifas. As tarifas do saneamento foram mantidas, porque sempre pensaram que a ERSAR não imporiam estas normas. Recorda que Braga cobra a cento e trinta e cinco, e em Amares a Câmara Municipal vai assumir dez. Se não cumprirem com esta imposição, o Município de Amares fica impedido de beneficiar do Quadro Comunitário e terá que devolver todo o dinheiro que já recebeu. Importa que sejam claros e honestos. O aumento não tem nada a ver com a água, pois até vai baixar em muitos casos. É apenas saneamento. Concluiu dizendo que desejaria que todas as Freguesias tivessem saneamento. -----

VOTAÇÃO DO PONTO CATORZE:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO NOMINAL, EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS CONTRA E TRÊS ABSTENÇÕES, APROVAR O REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE AMARES (DELIBERAÇÃO da CM de 26/11/2018). -----

PONTO QUINZE:- PROPOSTA DE PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA PARA A ÁREA ABRANGIDA PELA ARU DE AMARES/FERREIROS, DESIGNADO POR ” OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DE AMARES/FERREIROS” (DELIBERAÇÃO da CM de 26/11/2018); ---

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----

VOTAÇÃO DO PONTO QUINZE:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO NOMINAL, EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA PARA A ÁREA ABRANGIDA PELA ARU DE AMARES/FERREIROS, DESIGNADO POR ” OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DE AMARES/FERREIROS” (DELIBERAÇÃO da CM de 26/11/2018). -----

PONTO DEZASSEIS:- PROPOSTA DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMO A 15 ANOS – LINHA DE CRÉDITO BEI – PT 2020 (DELIBERAÇÃO da CM de 09/07/2018); -----

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----

VOTAÇÃO DO PONTO DEZASSEIS:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO NOMINAL, EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMO A 15 ANOS – LINHA DE CRÉDITO BEI – PT 2020 (DELIBERAÇÃO da CM de 09/07/2018). -----

PERÍODO DE INTERVENÇÕES DO PÚBLICO

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----

----- Seguidamente, pelo excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia foi proposto que a ata da presente reunião fosse aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. A Assembleia deliberou, por unanimidade, a sua aprovação. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, quando eram vinte e três horas e quarenta e nove minutos, do dia sete de dezembro de dois mil e dezoito, o presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou encerrada a 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Amares, da qual, para constar, se lavrou a presente Minuta da Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal eleito, **João Januário Tomás Domingues Veloso de Barros**, que dirigiu os trabalhos, pelos restantes membros da Mesa eleita desta Assembleia Municipal e por mim, **Rui Agostinho Gonçalves Veloso**, Técnico Superior do Mapa de Pessoal único deste Município, para tal efeito designado, que a subscrevo e dou fé de que tudo se passou como nela fica exarado.-----

Presidente da Assembleia Municipal
(João Januário Tomás Domingues Veloso de Barros)

O Técnico Superior
(Rui Agostinho Gonçalves Veloso)